

PORTARIA Nº 005/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCIANE RODRIGUES DA SILVA PFEIFER DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL DE ARTESANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 1.093/2017 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a Sr.^a **MARCIANE RODRIGUES DA SILVA PFEIFER**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.129-81, RG nº. X.XXX.216-3 SSP/SC, do Cargo de Educador Social de Artesanato, lotado junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de janeiro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria n:005</u>
DATA: <u>31/01/2022</u>
EDIÇÃO Nº: <u>3755</u>
<u>Maíla</u> Assinatura

DECRETO Nº 024/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Publicação Nº 3575344

DECRETO Nº 024/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARISTELA BIASI MORGENSTERN DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, A PEDIDO, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, a Sr.^a MARISTELA BIASI MORGENSTERN, portadora do CPF nº. XXX.XXX.059-83, do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 005/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Publicação Nº 3575352

PORTARIA Nº 005/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCIANE RODRIGUES DA SILVA PFEIFER DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL DE ARTESANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 1.093/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a Sr.^a MARCIANE RODRIGUES DA SILVA PFEIFER, portadora do CPF nº. XXX.XXX.129-81, RG nº. X.XXX.216-3 SSP/SC, do Cargo de Educador Social de Artesanato, lotado junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração